



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 194A

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUMERO 021/2023 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUMERO 021/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUMERO 021/2023 FMSR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA M J BARBOSA - ME.

Pelo presente instrumento particular **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 11.291.190/0001-60** **Sito na Avenida Jerusalém, s/n** – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, **neste ato representado pelo gestor senhor JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº 042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000 **celebra o segundo** Termo Aditivo ao Contrato a contratação para prestação de serviços de um profissional (médico), clínico geral, consulta de emergência, atendimento não agendado, visitas famílias carentes com carga de 40 horas semanais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho.

CONTRATADA: M. J. BARBOSA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 26.949.953/0001-94, com sede na Rua Santos Dumont, 1574, sala 01, Cep: 77.860-000, centro, Wanderlândia, Estado do Tocantins. Neste ato representado pelo Sr. Mario Jorge Barbosa Neto, CPF: 041.629.371-92 E RG: 961.777 SSP/TO, inscrito no CRM: 004315/TO, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à **alteração da vigência do prazo e valor do contrato, preservando dotação orçamentaria** referente à de a contratação para prestação de serviços de um profissional (médico), clínico geral, consulta de emergência, atendimento não agendado, visitas famílias carentes com carga de 40 horas semanais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho., firmado em 06/06/2023, **POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO DE USO CONTINUO E DE GRANDE NECESSIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 5

(cinco) meses, **com início 02 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de **R\$ 149.226,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e seis reais)** parcelados em 7 (sete) parcelas no valor mensal de **R\$ 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais)**, sendo pagos de acordo com os dias trabalhados, não devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios. Sendo pago conforme recuso previsto na dotação orçamentaria;

Ações de Atenção Básica de Saúde PSF
10.301.0125.2087.0000 -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO
20 DE DEZEMBRO DE 2023

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.291.190/0001-60
Contratante

M J BARBOSA NETO - ME

CNPJ: 26.949.953/0001-94
Contratada